

2ª Comissão Disciplinar DO S.T.J.D.

ATA DE RESULTADO - 016/2021

CERTIFICO que na sessão de julgamento do dia 27 de julho de 2021, presentes os Auditores:

Presente	Presidiu	Vice	Membro	Cargo
X	X		CARLOS EDUARDO PONTES LOPES CARDOSO	Auditor(a)
X		X	DIOGO DE AZEVEDO MAIA	Auditor(a)
X			CLAUDIA MERCURI	Secretário(a)
			FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA	Presidente
			IURI ENGEL FRANCESCUTTI	Auditor(a)
X			MARCELO VIEIRA PAULO	Auditor(a)
X			GUSTAVO GOMES SILVEIRA	Sub-Procurador(a) Geral
X			WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auditor(a)

**O(s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s) sessão(ões),
terá(ão) prioridade no(s) julgamento(s).**

1. PROCESSO Nº 0424/2021 – Jogo: Caldense (MG) x Uberlândia (MG) - categoria profissional, realizado em 26 de junho de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série D –

Denunciados: Marcus Paulo da Silva Grippe, (COMISSAO), Caldense-MG, incurso no Art. 258, §2º, II do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). DIOGO DE AZEVEDO MAIA**

RESULTADO: Marcus Paulo da Silva Grippe: técnico do Caldense/MG, por unanimidade de votos, suspender por 01 partida convertido em advertência , por infração ao Art. 258§2º,II§1º do CBJD..

Marcus Paulo da Silva Grippe: não houve defesa

2. PROCESSO Nº 0425/2021 – Jogo: Corinthians (SP) x Internacional (RS) - categoria amadora, realizado em 26 de junho de 2021 – Campeonato Brasileiro - Sub-20 –

Denunciados: Tarcisio Pugliese Barbulio, (COMISSAO), Corinthians-SP, incurso no Art. 258, § 2º, inc. II do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**

RESULTADO: Tarcisio Pugliese Barbulio: técnico do SC Corinthians Paulista, por maioria de votos, suspenso por 01 partida convertido em advertência, por infração ao Art. 258§1ª do CBJD, contra o voto do Relator que o absolvía.

Tarcisio Pugliese Barbulio: Funcionou na defesa do técnico Tarcisio Pugliese Barbulio-Dr. João Zanforlin

3. PROCESSO Nº 0427/2021 – Jogo: Vila Nova (GO) x Goiás (GO) - categoria profissional, realizado em 25 de junho de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série B –

Denunciados: Treinador de Goleiros, (COMISSAO), Goiás-GO, incurso no Art. 243-F, § 1º do CBJD ; Vila Nova Futebol Clube, (CLUBE), Vila Nova-GO, incurso no Art. 213 do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). MARCELO VIEIRA PAULO**

RESULTADO: Edimar Torquato de Souza: treinador de goleiros do Goiás EC, por maioria de votos, suspenso por 01 partida convertido em advertência, por infração ao Art. 258§2º,II §1º do CBJD, face a desclassificação do Art. 243-F,§1º do CBJD, contra os votos

dos Auditores Dr. Washington de Oliveira e Presidente que o suspendiam por 01 partida mantendo a desclassificação para o Art. 258§2º,II do CBJD.; Vila Nova Futebol Clube: por unanimidade de votos, absolvido quanto a imputação do Art. 213 do CBJD.

Edimar Torquato de Souza: Funcionou na defesa do treinador de goleiros Edimar Torquato de Souza- Dr. João Vicente Pereira Morais

Vila Nova Futebol Clube: Funcionou na defesa do Vila Nova Futebol Clube – Dra. Barbara Petrucci

4. PROCESSO Nº 0428/2021 – Jogo: Flamengo (RJ) x America (MG) - categoria amadora, realizado em 24 de junho de 2021 – Campeonato Brasileiro - Sub-20 – **Denunciados:** Otavio Ataide da Silva, (ATLETA), Flamengo-RJ, incurso no Art. Art. 250 do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). DIOGO DE AZEVEDO MAIA**

RESULTADO: Otavio Ataide da Silva: atleta do CR Flamengo, por maioria de votos, suspenso por 01 partida, por infração ao Art. 250 do CBJD, contra o voto do Auditor Dr. Marcelo Vieira que o absolvía.

Otavio Ataide da Silva: Funcionou na defesa do atleta Otavio Ataide da Silva – Dr. Rodrigo Frangelli, que apresentou prova de video

5. PROCESSO Nº 0429/2021 – Jogo: Fortaleza (CE) x Fluminense (RJ) - categoria profissional, realizado em 20 de junho de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série A – **Denunciados:** Fortaleza Esporte Clube, (CLUBE), Fortaleza-CE, incurso no Art. 206 do CBJD ; Fluminense Football Club, (CLUBE), Fluminense-RJ, incurso no Art. 206 do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**

RESULTADO: Fortaleza Esporte Clube: por unanimidade de votos, multado em R\$1.000,00 (hum mil reais), por infração ao Art. 206 do CBJD; Fluminense Football Club: por unanimidade de votos, multado em R\$1.000,00 (hum mil reais), por infração ao Art. 206 do CBJD.

Fortaleza Esporte Clube: Funcionou na defesa do Fortaleza/CE-Dr. Barbara Petrucci

Fluminense Football Club: Funcionou na defesa do Fluminense FC-Dr. Lucas Maleval

6. PROCESSO Nº 0430/2021 – Jogo: Criciúma (SC) x Ypiranga (RS) - categoria profissional, realizado em 13 de junho de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série C – **Denunciados:** Ypiranga Futebol Clube, (CLUBE), Ypiranga-RS, incurso no Art. 206 do CBJD . - **AUDITOR RELATOR DR(A). MARCELO VIEIRA PAULO**

RESULTADO: Ypiranga Futebol Clube: por unanimidade de votos, multado em R\$1.000,00 (hum mil reais), por infração ao Art. 206 do CBJD.”.

Ypiranga Futebol Clube: Funcionou na defesa do Ypiranga FC – Dra. Barbara Petrucci

7. PROCESSO Nº 0435/2021 – Jogo: Ferroviária (SP) x Rio Branco - Vn (ES) - categoria profissional, realizado em 19 de junho de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série D – **Denunciados:** Marcus Henrique Garios, (ATLETA), Rio Branco - Vn-ES, incurso no Art. artigo 254, §1º, inc. II do CBJD ; Gustavo dos Santos Silva Medina, (ATLETA), Ferroviária-SP, incurso no Art. 184 do CBJD , Art. 250 do CBJD , Art. 258, §2º, II do CBJD , Art. art. 258, caput do CBJD , Art. 2o. VI, parágrafo único do Lei 9.615/1998 , Art. 217, III do CF/1988 . - **AUDITOR RELATOR DR(A). DIOGO DE AZEVEDO MAIA**

RESULTADO: Marcus Henrique Garios: atleta do Rio Branco/ES ,por unanimidade de votos, absolvido, quanto a imputação do Art. 254,§1º,II do CBJD; Gustavo dos Santos Silva Medina: atleta do Ferroviária/SP, por unanimidade de votos, suspenso por 01 partida convertido em advertência , por infração ao Art. 258§2º,II§1º do CBJD e, por unanimidade de votos, absolve-lo quanto a imputação do Art. 250 do CBJD.

Marcus Henrique Garios: Funcionou na defesa do atleta Marcus Henrique Garios – Dra. Monique Sobrinho

Gustavo dos Santos Silva Medina: Funcionou na defesa do atleta Gustavo dos Santos Silva Medina- Dr.Felipe Tramontano Depoimento pessoal do atleta Gustavo dos Santos Silva Medina Prova de vídeo da Procuradoria

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2021

Claudia Mercuri
Secretário